



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 074/2019.

Em, 22 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SENHOR RAFAEL AUGUSTO PENNA FRANCA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Rafael Augusto Penna Franca, o Título de Cidadão Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2019.

GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA
Vereador – Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA: